



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E CERTIFICADO DE AUDITORIA

1º TRIMESTRE - 2023
PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO - 2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ÍNDICE

I - INFORMAÇÃO

II - INTRODUÇÃO

III - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

IV – CONCLUSÃO

I – INFORMAÇÕES

PREFEITA: MARINEZ SILVA PEREIRA LINO

SECRETÁRIO DE SAÚDE: EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: MARILIA SILVA SANTANA

Período do Exame: janeiro a março de 2023

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as normas Constitucionais, e as disposições da Lei Complementar n. ° 101/2000 realizamos o exame das despesas do Município de Monte Alegre, relativas ao período de **02/01/2023** a **31/03/2022**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n. ° 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n. ° 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n. ° 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n. ° 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 02/01/2023 a 31/03/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial
- Licitações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Concurso Público;
- Almoxarifado e Patrimônio;
- Obras e Reformas;

Orçamento do Município para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 102, de 30 de dezembro de 2022, estimou a Receita e fixou a despesa em R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) como demonstrado abaixo:

RECEITA	PREVISÃO INICIAL – R\$
Receitas Correntes	69.187.063,80
Receitas de Capital	6.935.730,00
(-) Deduções do FUNDEB	5.122.73,80
TOTAL DA RECEITA	71.000.000,00
DESPESA	FIXAÇÃO INICIAL – R\$
Despesas Correntes	52.258.939,48
Despesas de Capital	18.701.060,52
Reserva de Contingência	40.000,00
TOTAL DA DESPESA	71.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CONTRATOS E / OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

Todos os contratos e processos foram analisado por esta secretaria de controle interno porem foram encaminhados ao Sagres.

CONCURSO PÚBLICO

Durante o período, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral.

Mantém o Almojarifado, o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída dos materiais.

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

Os bens móveis encontram-se com as devidas plaquetas numeradas. Orientamos para que os Termos de Responsabilidade fossem atualizados e assinados pelos devidos responsáveis.

OBRAS E / OU REFORMAS

Houve liquidações na rubrica “obras e instalações” no período de janeiro a março um montante de R\$ 802.721,13 já devidamente lançados no sistema de bens.

RECOMENDAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU, como também as Taxas e se necessário, até mesmo, com cobrança judicial para que não seja considerado como renúncia de receita, porém sabe-se da dificuldade de arrecadação dos impostos e demais tributos nos municípios, inclusive por conta do período de crise financeira a qual estamos vivenciando.

Imóveis:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

IV- CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para o presente relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Monte Alegre /SE, 31 de Março de 2023.

Odair Alves Pereira
Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º trimestre de 2022, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Resolução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Monte Alegre - SE, 30 de dezembro de 2022.


Odair Alves Pereira
Secretário de Controle Interno